



Validate this document here

CNM nº 111468.2.0209381-03

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
209.381

FICHA
1

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Em 27 de novembro de 2018.

IMÓVEL: A unidade autônoma residencial designada apartamento nº 02, localizada no pavimento térreo da Torre 2, integrante do condomínio denominado "EDIFÍCIO COLORADO", tendo entrada pelo nº 1.903 da Rua Pedro José Senger, situada no Bairro da Caputera, com uma área privativa de 50,2400 metros quadrados, uma área comum de 12,4485 metros quadrados, totalizando uma área de 62,6885 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,029746292 no terreno onde está construído o edifício. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem designada "vaga simples", para estacionamento de um veículo de passeio de médio porte, descoberta, identificada pelo nº 21.

CADASTRO: 54.62.81.0323.02.002.

PROPRIETÁRIA: E.S. CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.375.248/0001-90, com sede nesta cidade, na Rua José Totorá, nº 955, sala 05, Central Parque.

REGISTRO ANTERIOR: R.9/99.509, de 27/11/2018 - (Instituição e Especificação Condominial).
(Protocolo nº 486.946 de 13/11/2018).

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Briganó Zanetti).

Av. 1, em 27 de novembro de 2018.

(TRANSPORTE) - Conforme averbação Av.6 da Matrícula nº 99.509 de ordem, deste Registro Imobiliário, feita em 09/10/2015, a incorporação do condomínio denominado "EDIFÍCIO COLORADO" foi submetida ao regime da afetação, conforme termo firmado pela proprietária e incorporadora E.S. CONSTRUTORA LTDA, em 13 de julho de 2015, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, introduzidos pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. (Protocolo nº 423.684 de 08/09/2015).

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Briganó Zanetti).

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

R. 2, em 09 de janeiro de 2019.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, de 20 de dezembro de 2018, E.S. CONSTRUTORA LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a MARÍLIA GENARE LIBERATI, RG nº 27.570.086-0-SP, CPF nº 349.939.438-30, brasileira, separada judicialmente, bancária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Coronel João Batista Belloti, nº 1.005, quadra E, lote 3, Jardim Residencial Villa Olympia, pelo preço de R\$180.000,00, composto

(CONTINUA NO VERSO)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VATNW-N9UW3-PFV73-NZJAL>. Se o imóvel for de vistoria, esta certidão deverá ser complementada pelo Rfuaqueia comarca (servença instalada em 03/11/2009).

Protocolo: 661349 - Livro: 209381 - Pág.: 1 de 4
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Validate this document here

CNM nº 111468.2.0209381-03

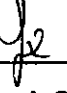
MATRÍCULA	FICHA
209.381	1
	VERSO

mediante a somatória das parcelas relacionadas no referido instrumento, incluindo os recursos da conta vinculada do FGTS da adquirente no valor de R\$15.107,55. Valor Venal R\$46.972,51. Guia de ITBI nº 05447991862. (Protocolo nº 489.388 de 27/12/2018).

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

R. 3, em 09 de janeiro de 2019.

Pelo mesmo Instrumento Particular individualizado no registro anterior, a citada adquirente, na qualidade de devedora fiduciante, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Vila Olímpia, em garantia do financiamento do valor de R\$157.150,00, o qual deverá ser pago no prazo de 420 meses, com vencimento da primeira parcela em 20/01/2019, com taxa de juros efetiva de 11,0000% a.a. e demais modalidades de taxas de juros e percentuais, sistema de amortização, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. Consta, ainda, do contrato, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do encargo não pago, para efeito de intimação da devedora fiduciante. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado em R\$175.000,00. (Protocolo nº 489.388 de 27/12/2018).

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av.4, em 30 de outubro de 2025.

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita sob o NIRE 35300332067 na Junta Comercial do Estado da sua sede, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que a devedora fiduciante MARÍLIA GENARE LIBERATI, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenha comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações vencidas, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. O credor fiduciário comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$180.000,00. Guia de ITBI nº 17208842580. (Protocolo nº 642.781 de 06/06/2025).

(CONTINUA NA FICHA 2)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VATNW-N9UW3-PFV73-NZJAL>

Protocolo: 661349 - Livro: 209381 - Pág.: 2 de 4

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR



Validate this document here

CNM nº 111468.2.0209381-03

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
209.381

FICHA
2

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO


Selo digital [111468331TB001774178IM25B]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). SP

Av.5, em 09 de fevereiro de 2026.

Fica extinta a dívida a que se refere o R.3 desta matrícula, uma vez que tanto no primeiro como no segundo leilão não foram alcançados os lances de que tratam os parágrafos dos artigos 27/26-A da Lei 9.514/97. Como decorrência, o imóvel objeto desta matrícula voltou ao regime normal da propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário. Esta averbação é feita a requerimento do credor fiduciário, instruído com cópias das publicações dos leilões e dos autos negativos, estes assinados por leiloeiro oficial, que ficam arquivados digitalmente neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 661.349 de 14/01/2026).

Selo digital [111468331UN001823669HG268]

O Escrevente Autorizado,  (Luís Matheus de Oliveira Santos). SP

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VATNW-N9UW3-PFV73-NZJAL>.
Se o imóvel for de natureza rural, esta certidão deverá ser complementada em 03/11/2009.

Protocolo: 661349 - Livro: 209381 - Pág.: 3 de 4
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA



CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº661349, que o imóvel matriculado sob o nº209381, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.

1114683C3CF001823670RX265

Sorocaba : 9 de fevereiro de 2026

Escrevente Autorizado

- Adriana Yatsumi Otaguro
- Ariela Fernanda dos Santos Prior
- Mariana Arruda de Moura Fidelles

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VATNW-N9UW3-PFV73-NZJAL>